

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO N° 030/2023, FIRMADO
EM 13/07/2023, PELA FUNDAÇÃO
UNIRG E A EMPRESA MINHA
BIBLIOTECA DIGITAL LTDA.

Pelo presente instrumento particular, de um lado a **FUNDAÇÃO UNIRG**, fundação pública com personalidade jurídica de direito público, com sede na Av. Pará, n° 2432, Eng. Waldir Lins II, Gurupi/TO, inscrita no CNPJ sob o n° 01.210.830/0001-06, representada pelo Sr. **THIAGO PIÑEIRO MIRANDA**, brasileiro, advogado, portador do RG n° 612.746 SSP/TO e inscrito no CPF sob n° 964.247.021-72, residente e domiciliado na Rua 80-A, n° 144, Qd.182, Lt.08, casa 01, Parque Res. Nova Fronteira, nesta cidade de Gurupi - TO, nomeado pelo Decreto Municipal n° 233, de 21/01/2021, neste ato doravante designada **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **MINHA BIBLIOTECA DIGITAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 13.183.749/0001-63, com sede na Av. Queiroz Filho, N°1700, Sala 311 Bloco E, CEP:05319-000, na cidade São Paulo - SP, Tel.: (11) 4302-5588, E-mail: ana.alves@minhabiblioteca.com.br, neste ato representada pela Sra. **ANA LAURINDA SERRA ALVES**, brasileira, casada, contadora, portadora do RG n° 33446192 SSP-SP e inscrita no CPF sob o n° 295.495.128-19, neste ato denominada **CONTRATADA**, vêm celebrar por força do presente instrumento, o **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 030/2023, CUJO OBJETO É A “PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A “ PLATAFORMA DIGITAL DE LIVROS - MINHA BIBLIOTECA (ON-LINE E OFF-LINE) ”. PROGRAMA DE APOIO E SUPORTE AO SISTEMA DA BIBLIOTECA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI - UNIRG, PARA DOCENTES, DISCENTES, TUTORES E SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA CONTRATANTE A QUALQUER HORA E LUGAR, ATRAVÉS DE COMPUTADORES E APARELHOS ELETRÔNICOS COM ACESSO À INTERNET”**, FIRMADO EM 13/07/2023, nos termos da Lei Federal n° 8.666/1993 e legislações complementares e de acordo com **Processo Administrativo Eletrônico n° 1296/2023**, Parecer Jurídico n° 217/2025 (Id.152646), Despacho do Controle Interno n° 1162/2025 (Id.152871) e Despacho da Presidência da Fundação UNIRG n° 1178/2025 (Id.152945), e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Terceira – **“DA FORMA DE PAGAMENTO”**, Cláusula Quarta – **“DO VALOR DO CONTRATO”**, Cláusula Oitava – **“DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”** e da Cláusula Décima Quarta – **“DA VIGÊNCIA E REAJUSTE”** do Contrato Administrativo n° 030/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FORMA DE PAGAMENTO

Fica alterada a Cláusula Terceira “Da Forma de Pagamento”, que passa ter a seguinte redação:

3.1 O pagamento será efetuado, através de rede bancária, em parcela única para pagamento referente a 12 meses, compreendendo as datas de **13/07/2025 a 13/07/2026**, no valor de **R\$ 246.600,00 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais)**, em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato e a outra parcela referente às datas de **13/07/2026 a 13/07/2027**, no valor de **R\$ 246.600,00 (duzentos e quarenta e seis mil e seiscentos reais)**, em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal de contrato, totalizando o valor contratual de R\$ 493.200,00 (quatrocentos e noventa e três mil e duzentos reais), mediante apresentação da Nota Fiscal de Prestação de Serviços que será conferida e atestada por responsável da Fundação UNIRG, depois de verificada a regularidade fiscal da empresa contratada.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO CONTRATO

Fica alterado o valor do Contrato Administrativo n° 030/2023, estabelecendo um reajuste de aproximadamente **5,38%**, com base no IPCA, passando o valor total do contrato para **R\$ 493.200,00 (quatrocentos e noventa e três mil e duzentos reais)**, conforme Proposta da Contratada acostada nos autos.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento da Fundação UNIRG – **Dotação Orçamentária n° 04.0401.12.122.0019.4.053 (COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS)** e **Elemento de Despesa n° 3.3.90.39-1.799.9019.004.000 (OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA)**. Com empenhos proporcionais por cada exercício financeiro, conforme segue:

- 1º Empenho: 13/07/2025 a 13/07/2026
- 2º Empenho: 13/07/2026 a 13/07/2027.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E REAJUSTE

Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **13/07/2025 a 13/07/2027**, perfazendo o período de 24 (vinte e quatro) meses.

CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do contrato originário não modificado por este termo aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma e para um só fim, na presença de duas testemunhas.

Gurupi/TO, 26 de maio de 2025.

**THIAGO PINEIRO
MIRANDA:96424
702172**

Assinado de forma digital por THIAGO
PINEIRO MIRANDA:96424702172
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=47924156000122, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A3, ou=(EM BRANCO),
ou=videoconferencia, cn=THIAGO
PINEIRO MIRANDA:96424702172
Dados: 2025.06.16 08:39:12 -03'00'

**FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda
CONTRATANTE**

erik.adami@minhabiblioteca.com.br

ana.alves@minhabiblioteca.com.br

Assinado
ANA LAURINDA SERRA
ALVES
29549512819
D4Sign



**MINHA BIBLIOTECA DIGITAL LTDA
Ana Laurinda Serra Alves
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

Assinado
ERIK ADAMI
29812416803

1 _____ D4Sign ICP Brasil CPF _____

2 _____ CPF _____

Aditivo - Renovação - UEMA pdf

Código do documento cc50eeab-0dd4-4430-a47b-15e01b6c1b74



Assinaturas



ERIK ADAMI:29812416803

Certificado Digital

erik.adami@minhabiblioteca.com.br

Assinou como testemunha



ANA LAURINDA SERRA ALVES:29549512819

Certificado Digital

ana.alves@minhabiblioteca.com.br

Assinou como parte

Eventos do documento

09 Jun 2025, 15:11:59

Documento cc50eeab-0dd4-4430-a47b-15e01b6c1b74 **criado** por CAROLINY DANTAS BATISTA (f6886ee2-c025-4403-8020-63c02d476a54). Email: caroliny.dantas@minhabiblioteca.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-09T15:11:59-03:00

09 Jun 2025, 15:13:13

Assinaturas **iniciadas** por CAROLINY DANTAS BATISTA (f6886ee2-c025-4403-8020-63c02d476a54). Email: caroliny.dantas@minhabiblioteca.com.br. - DATE_ATOM: 2025-06-09T15:13:13-03:00

09 Jun 2025, 17:22:56

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ERIK ADAMI:29812416803 **Assinou como testemunha** Email: erik.adami@minhabiblioteca.com.br. IP: 177.144.95.122 (177-144-95-122.user.vivozap.com.br porta: 42176). Dados do Certificado: CN=ERIK ADAMI:29812416803, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=07871872000174, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR. - DATE_ATOM: 2025-06-09T17:22:56-03:00

11 Jun 2025, 14:50:29

ASSINATURA COM CERTIFICADO DIGITAL ICP-BRASIL - ANA LAURINDA SERRA ALVES:29549512819 **Assinou como parte** Email: ana.alves@minhabiblioteca.com.br. IP: 179.119.41.55 (179-119-41-55.user.vivozap.com.br porta: 23184). Dados do Certificado: C=BR,O=ICP-Brasil,OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,OU=AC SAFEWEB RFB v5,OU=A1,CN=ANA LAURINDA SERRA ALVES:29549512819. - DATE_ATOM: 2025-06-11T14:50:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):702e17bb6ff36f63ba2c207e0306822c1d32f8b52b318b3e532bbfc6266e40ec

(SHA512):9c0df59e98168ae2cc148678a3c8f50cabd68949db9e1282c1c20e962149294df0f888125bd2c99130c40fc8ee2748b24d5fbc9b3053afd2a48802744034fb81

Esse log pertence **única** e **exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar de acordo com art. 16 c/c art.20; art. 37, inciso Art. 37, VI, VII c/c artigo 38, inciso IV e art. 59, todos da Lei Municipal nº 2.434/2019 em face dos servidores **D.M.S, matrícula ...69 e R..N.C.S, matrícula95, atuando na função de Coletor de Lixo Urbano**, a ser processado pela Comissão Permanente de Inquérito e Processo Disciplinar, constituída pelo Decreto Municipal nº 0781/2025, a fim de: 1) apurar condutas descritas nos autos 2) colher todos os elementos probatórios para eventuais responsabilidades administrativas, bem como, proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos, mantendo ou alterando a capitulação inicialmente imputada.

Art. 2º. À Comissão compete apurar e sugerir as eventuais sanções administrativas a serem aplicadas aos envolvidos, observando, para tal, as determinações contidas na legislação pertinente à matéria.

Art. 3º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Antes da Publicação de Instauração do PAD, colha-se a autorização do Procurador Geral do Município, conforme determinação do art. 59, § 1º, da Lei 2434/2019.

Publique-se a determinação de instauração do presente **Processo Administrativo Disciplinar**, conforme previsão do art. 59, caput, da Lei Municipal nº 2.434/2019.

Corregedoria Geral do Município de Gurupi – TO, 27 de maio de 2025.

Lucianne de O. Côrtes R. dos Santos
Proc. Corregedora Geral do Município
Matrícula 497584
DECRETO Nº 1.267/2022

Fundação Unirg - UNIRG

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO 030/2023

Processo Administrativo Eletrônico nº 1296/2023

A Fundação UNIRG, torna público, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 030/2023, firmado com a empresa **MINHA BIBLIOTECA DIGITAL LTDA**, CNPJ nº 13.183.749/0001-63, no valor total de **R\$ 493.200,00 (quatrocentos e noventa e três mil e duzentos reais)**, referente a **“Prestação de serviços de acesso a “Plataforma digital de livros - Minha Biblioteca (on-line e off-line)”. Programa de apoio e suporte ao sistema da biblioteca da Universidade de Gurupi - UnirG, para docentes, discentes, tutores e servidores administrativos da contratante a qualquer hora e lugar, através de computadores e aparelhos eletrônicos com acesso à internet”**. Fica prorrogada a vigência do supramencionado instrumento contratual de **13/07/2025 a 13/07/2027**, perfazendo o período de 24 (vinte e quatro) meses.

Data de assinatura: 16 de junho de 2025.

Gurupi/TO, 16 de junho de 2025.

FUNDAÇÃO UNIRG
Thiago Piñeiro Miranda

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 1481/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 030/2025

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO por ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE REFRIGERAÇÃO/CLIMATIZAÇÃO, afim de atender as demandas da Fundação/ Universidade de Gurupi - UnirG**, conforme condições, quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 08/07/2025 às 08:50h (Horário de Brasília)

ABERTURA DA SESSÃO: 08/07/2025 às 9:00h (Horário de Brasília)

LOCAL: Aplicativo no web-site: www.portaldecompraspublicas.com.br

Com itens para Ampla Concorrência e Exclusivos às ME'S/ EPP'S/MEI'S.

A cópia do Edital poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br/unitransparencia, através do e-mail cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone: (63) 3612-7723.

Gurupi - TO, 16 de junho de 2025.

Telma Pereira de Sousa Milhomem
Pregoeira
FUNDAÇÃO UNIRG

AVISO DE LICITAÇÃO FUNDAÇÃO UNIRG

A **Fundação UNIRG** torna público que realizará licitação, em conformidade com o constante no Processo Administrativo Eletrônico - PAE nº 2044/2025.

PREGÃO ELETRÔNICO - SRP - 034/2025

Critério de Julgamento - MENOR PREÇO por ITEM

OBJETO: Registro de Preços para Futura, Eventual e Parcelada **AQUISIÇÃO DE CAPACHOS/TAPETES EM VINIL PERSONALIZADOS** (Capacho/Tapete em Manta de filamentos de Vinil entrelaçados com fundo costal; 100% PVC; Borda de 2,5cm; Vulcanizado; Personalizado; Cor: Fundo (Azul Royal) e Logo/Letra (Cinza); Lavável; Resistente e Boa Durabilidade; Anti-chamas; Antiderrapante; Espessura de no mínimo 12 mm; Função: Retenção de Sujavidades), com objetivo de atender a demanda das atividades funcionais e dando melhor aparência nos Hall de Entradas dos Prédios da Universidade de Gurupi e Fundação UnirG (Campus de Gurupi e Campus de Paraíso do Tocantins), conforme condições, quantitativo estimado e descrição constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.